

**AVISO DE ADIAMENTO  
PREGÃO Nº 9/2023**

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 21/06/2023, .Entrega das Propostas: a partir de 21/06/2023, às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 12/07/2023, às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa outorgada/autorizada e registrada pela ANATEL para prestação de Serviço Móvel Pessoal - SMP para comunicação de voz ilimitada e dados, por pacote, nas modalidades: Local, Longa Distância Nacional e Internacional em Viagem (roaming), com tecnologia digital 4G ou superior, com fornecimento de aparelhos em regime de comodato do tipo Smartphone e Modens (SIM Card incluso), a ser executado de forma contínua, para atender aos escritórios da Finep.

JOMAR ROLLAND BRAGA NETO  
Pregoeiro

(SIDE - 21/06/2023) 365001-36501-2023NE000001

**CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO  
CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO**

**DIRETORIA CIENTÍFICA**

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA**

**CHAMADA PARA SELEÇÃO DE PROPOSTAS**

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, com financiamento do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT e seguindo as diretrizes emanadas do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, torna pública a Chamada CNPq/MCTI/FNDCT Nº 07/2023 - Desenvolvimento de Ações Estratégicas para Políticas em Biodiversidade no âmbito do Programa de Pesquisa em Biodiversidade (PPBio), cuja íntegra se encontra disponível na página do CNPq na internet endereço: <https://www.gov.br/cnpq>, e convida os interessados a apresentarem propostas nos termos nela estabelecidos. Objeto: A chamada tem por objetivo selecionar propostas para apoio financeiro a projetos que visem contribuir significativamente para o desenvolvimento científico e tecnológico do País, articulando as competências regionais para que o conhecimento sobre a biodiversidade e os ecossistemas brasileiros seja ampliado e disseminado de forma planejada e coordenada por meio de redes de pesquisa voltadas à identificação, caracterização, valorização e ao uso sustentável da biodiversidade, bem como para o desenvolvimento de ações estratégicas para políticas em Biodiversidade no âmbito do Programa de Pesquisa em Biodiversidade (PPBio). Os projetos de pesquisa contratados deverão ser inseridos nas Linhas de Pesquisa constantes da chamada. Cada proposta submetida nas linhas 1 a 9 deverá abordar ao menos 3 temas contidos na chamada e deverão contemplar projetos de pesquisa científica, tecnológica e de inovação estruturado em Redes Integradas de Pesquisa. Cronograma: Lançamento da Chamada no Diário Oficial da União e na página do CNPq: 22/06/2023; Prazo para impugnação da Chamada: 03/07/2023; Data limite para submissão das propostas: 25/08/2023; Período de Julgamento: outubro/2023; Divulgação do resultado preliminar do julgamento no Diário Oficial da União, por extrato, e na página do CNPq na internet: novembro/2023; Prazo final para interposição de recurso administrativo: Dez dias após a divulgação do resultado preliminar; Divulgação da decisão no Diário Oficial da União, por extrato, e na página do CNPq na internet: 08/12/2023. Recursos Financeiros: As propostas aprovadas serão financiadas com recursos no valor global de R\$ 60.000.000,00, oriundos do FNDCT/Fundos Setoriais TED 1513/22, a serem liberados para o CNPq em três parcelas. Deste valor, R\$ 30.000.000,00 destinam-se ao pagamento de custeio, R\$ 14.000.000,00 ao pagamento de recursos de capital e R\$ 16.000.000,00 ao pagamento de recursos de bolsa. Outros recursos decorrentes de parcerias futuras poderão ser aplicados na suplementação de propostas aprovadas no âmbito da Chamada e/ou na contratação de novos projetos dentre os aprovados quanto ao mérito. Quando o desembolso ocorrer em mais de um exercício financeiro, o repasse de cada ano ficará condicionado à disponibilidade orçamentária e financeira do CNPq e dos demais parceiros. Identificada a conveniência e a oportunidade e havendo disponibilidade de recursos adicionais para a Chamada, em qualquer fase, o CNPq e o(s) parceiro(s) poderá(ão) suplementar os projetos contratados e/ou contratar novos projetos dentre os aprovados quanto ao mérito. Parcela mínima de 30% dos recursos será, necessariamente, destinada a projetos cuja instituição de execução esteja sediada nas regiões Norte, Nordeste ou Centro-Oeste, incluindo as respectivas áreas de abrangência das Agências de Desenvolvimento Regional - FNDCT. Parcela mínima de 30% dos recursos será, necessariamente, destinada a projetos cuja coordenação seja exercida por uma pesquisadora do sexo feminino. Caso não existam propostas qualificadas em número suficiente para que este percentual seja atingido, a critério do CNPq os recursos não utilizados poderão ser alocados em projetos coordenados por pesquisadores do sexo masculino. Cada Rede de Pesquisa poderá solicitar entre R\$ 2.000.000,00 e R\$ 4.000.000,00. Os recursos destinados ao Projeto de Coordenação da Rede, que inclui as atividades do Plano de Gestão da Rede (item 1.5.2.4) da chamada, não poderão ultrapassar 20% do total solicitado. Os recursos destinados ao conjunto dos Projetos Associados deverão representar ao menos 80% do total solicitado. O valor solicitado poderá sofrer cortes durante as etapas de julgamento. Os projetos terão o valor máximo de financiamento de acordo com uma das seguintes Linhas: Linha 1: Rede Amazônia Oriental - Intervalo de Financiamento: R\$ 2.000.000,00 - R\$ 4.000.000,00, Recursos estimados por linha: R\$ 6.500.000,00; Linha 2: Rede Amazônia Ocidental - Intervalo de Financiamento: R\$ 2.000.000,00 - R\$ 4.000.000,00, Recursos estimados por linha: R\$ 6.500.000,00; Linha 3: Rede Semiárido - Intervalo de Financiamento: R\$ 2.000.000,00 - R\$ 4.000.000,00, Recursos estimados por linha: R\$ 6.500.000,00; Linha 4: Rede Mata Atlântica - Intervalo de Financiamento: R\$ 2.000.000,00 - R\$ 4.000.000,00, Recursos estimados por linha: R\$ 6.500.000,00; Linha 5: Rede Cerrado - Intervalo de Financiamento: R\$ 2.000.000,00 - R\$ 4.000.000,00, Recursos estimados por linha: R\$ 6.500.000,00; Linha 6: Rede Pantanal - Intervalo de Financiamento: R\$ 2.000.000,00 - R\$ 4.000.000,00, Recursos estimados por linha: R\$ 6.500.000,00; Linha 7: Rede Campos Sulinos - Intervalo de Financiamento: R\$ 2.000.000,00 - R\$ 4.000.000,00, Recursos estimados por linha: R\$ 6.500.000,00; Linha 8: Rede Costeira Marinha - Intervalo de Financiamento: R\$ 2.000.000,00 - R\$ 4.000.000,00, Recursos estimados por linha: R\$ 6.500.000,00; Linha 9: Rede Restingas e Manguezais - Intervalo de Financiamento: R\$ 2.000.000,00 - R\$ 4.000.000,00, Recursos estimados por linha: R\$ 6.500.000,00; Linha 10: Comunicação PPBio - Intervalo de Financiamento: R\$ 1.000.000,00 - R\$ 1.500.000,00, Recursos estimados por linha: R\$ 1.500.000,00. Os recursos não utilizados em uma Linha poderão ser transferidos pela Diretoria Executiva do CNPq para outras Linhas. Somente será admitida uma única proposta, vinculada a apenas uma das Linhas destacadas no item 4.8 descrito na chamada, por proponente.

Brasília, 21 de junho de 2023  
OLIVAL FREIRE JÚNIOR  
Diretor Científico do CNPq

**DIRETORIA DE ANÁLISE DE RESULTADOS E SOLUÇÕES DIGITAIS**

**COORDENAÇÃO-GERAL DE APOIO  
E DE ANÁLISE DOS RESULTADOS DO FOMENTO**

**COORDENAÇÃO DE APOIO AO FOMENTO**

**SERVIÇO DE APOIO PARA BOLSAS NO PAÍS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Concessão de Bolsa. CONCEDENTE: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq. Objetivo: Mudança de Instituição do Projeto. Instituição de origem: Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS). Instituição de destino: Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC) - Produtividade em Pesquisa 2 - a partir da data da publicação, pelo CNPq, no Diário Oficial da União. Signatário: Geovanny Correia de Moraes. Chefe de Serviço de Apoio para Bolsas no País - SEABP. (Relação abaixo): Beneficiário: Silvio Hong Tiing Tai. Processo: 306983/2021-4. Vigência: Vigência: 01/03/2022 a 28/02/2025. Data da Firmatura: 22/06/2023.

**DIRETORIA DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL,  
INTERNACIONAL E INOVAÇÃO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação. Processo SEI: 01300.013405/2017-42. Partícipes: CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - CNPq, CNPJ nº 33.654.831/0001-36 e a Fundação Universidade Federal do ABC - UFABC, CNPJ nº 07.722.779/0001-06. Do Objeto: Constitui objeto do Acordo prorrogar a vigência do Acordo de Cooperação celebrado visando a implementação do Programa de Mestrado Acadêmico para Inovação - MAI da UFABC. Do Plano de Trabalho: As metas físicas e financeiras do aditivo serão detalhadas no Plano de Trabalho, ao Termo Aditivo. Da Previsão Orçamentária: Não serão acrescentados ao Acordo de Cooperação valores extras. Da Vigência: São acrescentados 36 meses ao prazo de vigência estipulado na Cláusula Nona, da redação inicial do Acordo de Cooperação. Da Ratificação: Ficam mantidas todas as cláusulas e demais condições constantes do Acordo aditado. Data de assinatura: 19/06/2023. Signatários: Pelo CNPq, conforme Portaria CNPq Nº 1.254, de 09 de março de 2023: Dalila Andrade Oliveira - Diretora de Cooperação Institucional, Internacional e Inovação do CNPq, CPF \*\*\*.263.526-\*\*. Pela UFABC: Dácio Roberto Matheus - Reitor, CPF \*\*\*.272.918-\*\*.

**Ministério das Comunicações**

**GABINETE DO MINISTRO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**CONTRATO DE CONCESSÃO**

PARTES: União e RÁDIO PANAMERICANA S/A.

ESPÉCIE: Termo Aditivo de Adaptação de outorga de OM para FM, ao Contrato de Concessão celebrado entre a União e a PERMISSONÁRIA, Rádio Panamericana S/A. OBJETO: Adaptação da outorga de execução do serviço de Radiodifusão Sonora em Ondas Médias para a Outorga de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Brasília/DF. (Processo 53000.018179/2014-21).

VIGÊNCIA: A celebração deste Termo Aditivo não altera o prazo de vigência da outorga originária.

DATA E ASSINATURA: 15 de junho de 2023. JOSÉ JUSCELINO DOS SANTOS REZENDE FILHO. Ministro de Estado das Comunicações, Rita de Cássia Farias Cappia - Procurador da Rádio Panamericana S/A.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**CONTRATO DE CONCESSÃO**

PARTES: União e RÁDIO DIFUSORA DE XANXERÊ LTDA.

ESPÉCIE: Termo Aditivo de Adaptação de outorga de OM para FM, ao Contrato de Concessão celebrado entre a União e a PERMISSONÁRIA, Rádio Difusora de Xanxerê Ltda.

OBJETO: Adaptação da outorga de execução do serviço de Radiodifusão Sonora em Ondas Médias para a Outorga de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Xanxerê/SC. (Processo nº 53000.018058/2014-80).

VIGÊNCIA: A celebração deste Termo Aditivo não altera o prazo de vigência da outorga originária.

DATA E ASSINATURA: 15 de junho de 2023. José Juscelino dos Santos Rezende Filho. Ministro de Estado das Comunicações, Nelci Gehlen Winckler - Sócia Administradora da Rádio Difusora de Xanxerê Ltda.

**EXTRATO DE PARCELAMENTO**

PARTES: UNIÃO e FUNDAÇÃO MONSENHOR JONAS ABIB.

ESPÉCIE: TERMO DE PARCELAMENTO celebrado entre a União e a Fundação Monsenhor Jonas Abib, em cumprimento às diretrizes da Lei 5.768/1971, alterada pela Lei nº 14.027/2020 e Lei 14.351/2022, e do Decreto nº 10.804/2021, bem como da Portaria nº 5.256/2022-MCOM, (consolidada pela Portaria GM/MCOM nº 1, de 1º junho de 2023).

OBJETO: Adesão da pessoa jurídica ao acordo de Parcelamento administrativo correspondente ao preço da Adaptação da outorga de OM para FM, na localidade de Curitiba/PR. (Processo nº 53000.015630/2014-59).

DATA E ASSINATURA: 24 de maio de 2023. JOSÉ JUSCELINO DOS SANTOS REZENDE FILHO. Ministro de Estado do Ministério das Comunicações, Vanderson Anselmo Crozatto - Administrador da Fundação Monsenhor Jonas Abib.

**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ELETRÔNICA**

**DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO PÚBLICA,  
COMUNITÁRIA E ESTATAL**

**COORDENAÇÃO-GERAL  
DE ENGENHARIA DE RADIODIFUSÃO PÚBLICA, COMUNITÁRIA E ESTATAL**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PARTES: União e SISTEMA MAXI DE RADIODIFUSÃO LTDA.

ESPÉCIE: Termo Aditivo de Adaptação de outorga de OM para FM, ao Contrato de Concessão celebrado entre a União e a PERMISSONÁRIA, Sistema Maxi de Radiodifusão Ltda.

OBJETO: Adaptação da outorga de execução do serviço de Radiodifusão Sonora em Ondas Médias para a Outorga de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Cabreúva/SP. (Processo nº 53000.018600/2014-02).

VIGÊNCIA: A celebração deste Termo Aditivo não altera o prazo de vigência da outorga originária.

DATA E ASSINATURA: 02 de junho de 2023. José Juscelino dos Santos Rezende Filho. Ministro de Estado das Comunicações, Oberdan Schiavo Junior - Sócio Administrador da emissora, Sistema Maxi de Radiodifusão Ltda.

